



TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CL Nº 035/2019

6º Termo Aditivo ao contrato nº 035/2019, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Julio Garcia, que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e empresa Esteves Administração de Bens Ltda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2766, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representado neste ato pelo Diretor-Geral Leonardo Lorenzetti e pelo Diretor Administrativo Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADORA: Esteves Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.089.869/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, nº 456, Centro, Criciúma/SC, CEP: 88.801-440, telefone (48) 3461-0000, e-mail: adriano@maccres.com.br, representada neste ato pelo administrador Adriano Pavan Esteves, CPF: 027.541.629-17.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Inciso III do art. 55, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pelo Diretor-Geral (1824611), do processo que tramita no SEI nº 25.0.000030792-3.

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo conceder reajuste, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM), acumulado no período de **julho/2024 a junho/2025** cujo índice foi 4,386620% (1823210).

2.2. Diante do acima exposto o valor mensal da locação passa de R\$ 2.211,90 (dois mil duzentos e onze reais e noventa centavos), para R\$ 2.308,93 (dois mil trezentos e oito reais e noventa e três centavos) e, o valor anual passa de R\$ 26.542,80 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 27.707,16 (vinte e sete mil setecentos e sete reais e dezesseis centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO ATUAL		VALOR REAJUSTADO (4,386620%)	
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
Contrato de Locação de imóvel	2.211,90	26.542,80	2.308,93	27.707,16

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/07/2025**, ficando ratificado o contrato original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor - Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega.
Diretor Administrativo

LOCADORA:

Esteves Administração de Bens Ltda

Adriano Pavan Esteves
Administrador

Dep. Julio Garcia
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 29/07/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 29/07/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pavan Esteves, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR GARCIA, Deputado Estadual**, em 31/07/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1841593** e o código CRC **1D9F0B11**.
